

PORTARIA Nº 164/2024
03 DE JULHO DE 2024

Autoriza afastamento do servidor que concorrerá a cargo eletivo nas eleições municipais do ano de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, nos termos do Estatuto Social da Companhia e Resolução do TSE, nº 23.609, de 18/12/2019, tendo em vista e no uso de suas atribuições constitucionais, legais, regimentais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

Considerando que o servidor público, protocolou pedido de desincompatibilização, informando da sua intenção em concorrer ao mandato eletivo nas eleições deste ano, sob o nº 019.401.02721/2024-5, pelo período de 03(três) meses;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da alínea I, do inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 determinar o afastamento do servidor **GEOVAR MELO DA SILVA**, CPF XXX.493.205-XX, pelo período de **05.07.2024 a 06.10.2024**, condicionado a apresentação, oportunamente, da ata da Convenção Partidária e do pedido do Registro da sua candidatura, devendo, por se tratar de servidor requisitado, conforme informado no processo pelo DIPES/CODISE, ser oficiado o seu órgão de origem, sobre o fato aqui tratado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1YLR-6LMO-NEJL-XYCM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Ronaldo Botelho Guimarães - 04/07/2024 08:01:33 (Docflow)